

DENARIUS

INVESTIMENTOS

Conteúdo do Formulário de Referência — Pessoa Jurídica (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	DENARIUS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LIMITADA - EPP (" <u>DENARIUS</u> ") CNPJ/MF n° 28.415.337/0001-89
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, Diretor de Consultoria de Investimentos, nos termos do Anexo I. BRUNA CALDONCELLI SANTOS E SOUSA, Diretora de Compliance, conforme Anexo II.
a. reviram o formulário de atividades	Ok.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Ok
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Constituída em 2 de agosto de 2017, a DENARIUS adaptouse á nova regulamentação aplicável, ao constituir a diretoria de <i>Compliance</i> e prevenção da lavagem de dinheiro e eleger o seu titular, por meio da sua 1ª (primeira) alteração contratual.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Constituída em 2 de agosto de 2017, a DENARIUS adaptouse á nova regulamentação aplicável, ao constituir a diretoria de <i>Compliance</i> e prevenção da lavagem de dinheiro e eleger o seu titular, por meio da sua 1ª (primeira) alteração contratual.

b. escopo das atividades	Prestação da atividade de consultoria de investimentos.
c. recursos humanos e computacionais	Recursos Humanos: 2 (dois) sócios e Diretores. Recursos Computacionais: 2 computadores DELLde ultima geração e sistema Bloomberg.
d. regras, procedimentos e controles internos	Conforme Manual de <i>Compliance</i> , presente no <i>site</i> da DENARIUS.
3. Recursos humanos ¹	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 (dois)
b. número de empregados	Não há.
c. número de terceirizados	Não há.
 d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa 	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, CPF/MF sob o n° 347.620.258-52.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não há.
b. data de contratação dos serviços	Não há.
c. descrição dos serviços contratados	Não há.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	Sim.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	Consultoria de investimentos.
b. tipos de valores mobiliários objeto de	Títulos públicos, fundos de investimentos, ativos privados e valores mobiliários, tais como ações, debêntures e bonds, de



consu	ltoria	acordo com o perfil de suitability do cliente.
I	erísticas do processo de "conheça seu e" e suitability praticados	Conforme Manuais de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e de Suitability, presentes no site da DENARIUS.
6.2. Descreve desenvolvidas pela valores mobiliários	empresa que não sejam de consultoria de	
	enciais conflitos de interesses existentes ais atividades; e	Não há.
socied coliga os pot	nações sobre as atividades exercidas por ades controladoras, controladas, das e sob controle comum ao consultor e enciais conflitos de interesses existentes ais atividades.	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
6.3. Descreve fornecendo as segui	er o perfil dos clientes da empresa, intes informações:	
	,	10, sendo: - 2 profissionais - 6 qualificados - 2 não qualificado
b. númer	ro de clientes, dividido por:	
i.	pessoas naturais	8
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2
iii.	instituições financeiras	Não há.
iv.	entidades abertas de previdência complementar	Não há.
V.	entidades fechadas de previdência complementar	Não há.
vi.	regimes próprios de previdência social	Não há.
vii.	seguradoras	Não há.
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não há.

<u> </u>	
ix. clubes de investimento	Não há.
X. fundos de investimento	Não há.
xi. investidores não residentes	Não há.
Xii. outros (especificar)	Não há.
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
a. controladores diretos e indiretos	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
b. controladas e coligadas	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
e. sociedades sob controle comum	Não há. DENARIUS não faz parte de qualquer grupo econômico.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não Aplicável.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Não há comitê. O departamento técnico é composto pelo Diretor de Consultoria de Investimentos.
 em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões 	Não há comitê.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A DENARIUS será composta por 4 (quatro) Diretorias, cujas respectivas atribuições estarão descritas a seguir: (i) Diretoria de Consultoria de Investimentos, referente ao exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários e investimentos; (ii) Diretoria de Suitability, pertinente ao



¥	
	exercício da atividade de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações objeto da atividade de consultoria de valores mobiliários e investimentos ao perfil dos clientes; (iii) Diretoria de <i>Compliance</i> , responsável pelo cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; e (iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e financiamento ao terrorismo. As Diretorias de Consultoria de Investimentos e de <i>Suitability</i> e as Diretorias de <i>Compliance</i> e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro possuem campos autônomos e independentes de atuação.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da	
estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	
8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de	
que tratam os incisos III e IV do art. 4°, indicar, em forma	
de tabela:	
a.nome	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, Diretor de
	Consultoria de Investimentos e de Suitability.
	BRUNA CALDONCELLI SANTOS E SOUSA, Diretora de Compliance e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro.
b. Idade	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA: 38 anos.
	BRUNA CALDONCELLI SANTOS E SOUSA: 38 anos.
c. Profissão	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA:
	administrador de empresas.
	BRUNA CALDONCELLI SANTOS E SOUSA: administradora de empresas.
d. CPF ou número do passaporte	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA: 347.620.258-52.
	BRUNA CALDONCELLI SANTOS E SOUSA: 228.595.978-83.
e. cargo ocupado	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, Diretor de Consultoria de Investimentos e de Suitability.
	BRUNA CALDONCELLI SANTOS E SOUSA, Diretora de <i>Compliance e</i> de Prevenção da Lavagem de Dinheiro.
f. data da posse	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA: 02.08.2017.
	BRUNA CALDONCELLI SANTOS E SOUSA: 10.04. 2023.
g. prazo do mandato	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA;

X

	indeterminado.
	BRUNA CALDONCELLI SANTOS E SOUSA: indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidos na	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, Diretor de
empresa	Consultoria de Investimentos e de Suitability.
	BRUNA CALDONCELLI SANTOS E SOUSA, Diretora de Compliance e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro.
3.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
 a. currículo, contendo as seguintes informações: 	
i. cursos concluídos;	(i) Insper – Ibmec São Paulo, <i>Certificate in Financial Management</i> - Conclusão: Setembro/2011; e (ii) Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP, Graduação em Administração de Empresas - Conclusão: Julho/2009.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	Banco Sofisa S.A.
 cargo e funções inerentes ao cargo 	Head da Tesouraria Internacional e local
 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Instituição Financeira
datas de entrada e saída do cargo	Maio/2011 a Junho/2017
5. Em relação ao diretor responsável pela implementação cumprimento de regras, procedimentos e controles aternos e das normas estabelecidas por esta Instrução princeer:	
a.currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	(i) FIA Business School – , Pós graduação em Negócios internacionais e Comercio exterior - Conclusão: 2018; e (ii) Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP, Graduação em Administração de Empresas - Conclusão: Julho/2008.

iii	 principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: 	
	nome da empresa	V. Santos e Asa Express
	• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretora Financeira, administrativa e compliance
	 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Comércio exterior e Transportes
	datas de entrada e saída do cargo	Ainda vigente
	ormações sobre a estrutura mantida para a sultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. qua	antidade de profissionais	1 (um)
	rcentual dos profissionais certificados ou gistrados como consultores na CVM	100% (cem por cento)
	tureza das atividades desenvolvidas pelos us integrantes	Atividade de recomendação e consultoria de valores mobiliários a clientes.
	sistemas de informação, as rotinas e os ocedimentos envolvidos	A DENARIUS se utilizará de sistemas próprios e researchs sells sides emitidos por corretoras de valores mobiliários, informações econômicas públicas e balanços de companhias abertas, dentre outros.
erificação do pe egulamentares ap	ormações sobre a estrutura mantida para a ermanente atendimento às normas legais e plicáveis à atividade e para a fiscalização prestados pelos terceiros contratados,	
a. qı	uantidade de profissionais	1 (um)
	os seus integrantes	Será atribuição da Diretoria de <i>Compliance</i> a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da DENARIUS. Caberá à Diretoria de Compliance da DENARIUS o desempenho das seguintes funções: (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na DENARIUS, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; (ii) monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da DENARIUS, bem como as leis e normas vigentes; (iii) identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesse; e (iv) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; dentre outras

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os processos ligados à atividade de <i>compliance</i> serão monitorados por meio de planilhas de acompanhamento internas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	1. 1
8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Aplicável.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	As principals e unicas formas de femuneração auteridas pela
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	Entre 0,2% e 1% ao ano
b. taxas de performance	Não Aplicável até o momento.
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art.	Não aplicável.
d. honorários por hora	Não aplicável.
e. outras formas de remuneração	Não aplicável.
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	Não Aplicável até o momento.
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
	DE

10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Os colaboradores obrigam-se a reportar aos Diretores da DENARIUS caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na mesma, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais), os Diretores da DENARIUS decidirão acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a Diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os colaboradores.
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução	www.denariusinvestimentos.com.br
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos	
5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo,	Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Não há.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Não há.
 c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa 	Não há.
 d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado 	Não há.



São Paulo, 10 de Março de 2025.

Diretor de consultoria de Investimentos

Diretor de Compliance

São Paulo, 10 de Março de 2025.

Declaração acerca do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-II da Instrução CVM nº 592/2017

BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.930.140-2, inscrito no Ministério da Fazenda, CPF nº 347.620.258-52, com endereço empresarial na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, Jardim Paulista, no Município de São Paulo, CEP 04.538-001, declara, neste ato, na condição de Diretor de Consultoria de Investimentos da DENARIUS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LIMITADA – EPP, que reviu o Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-II da Instrução CVM nº 592/2017 e que o conjunto de informações contido neste formulário é o retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA E SOUSA

São Paulo, 10 de Março de 2025.

Declaração acerca do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-II da Instrução CVM nº 592/2017

BRUNA CALDONCELLI SANTOS E SOUSA, brasileira, casada, administradora de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.552.996-2, inscrito no Ministério da Fazenda, CPF nº 228.595.978-83, com endereço empresarial na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, Jardim Paulista, no Município de São Paulo, CEP 04.538-001, declara, neste ato, na condição de Diretora de *Compliance* da DENARIUS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LIMITADA – EPP, que reviu o Formulário de Referência - Pessoa Jurídica objeto do Anexo 14-II da Instrução CVM nº 592/2017 e que o conjunto de informações contido neste formulário é o retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

BRUNA CALDONGELLI SANTOS E SOUSA